



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 041/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião Extraordinária realizada no dia 26 de março de 2024, conforme deliberado na ata de nº 295 do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar aprovação da Habilitação das entidades inscritas para a Assembleia Eletiva conforme Edital do Processo Eleitoral para a composição dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 2024/2026.

Nº Protocolo	Entidade
001/2024	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA IBI – ACEI
002/2024	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ICF
003/2024	Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social - AMPARES
004/2024	Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Morrinhos – APAE
005/2024	Associação Feminina de Morrinhos – AFM
006/2024	Associação de Equoterapia
007/2024	Missão Resgate
008/2024	Assistencia Infantil Dona Lourdes de Mello
009/2024	Grupo Escoteiro Cidade dos Pomares 51-GO
010/2024	Fundação de Assistência Social Beutel
011/2024	Missão Cristã das Nações

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 041
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 26 de 03 de 24

Jane Aparecida Feteira de Lima
Responsável pelo Placard

Morrinhos, 26 de março de 2024.

Anacele Gomes Almeida
= Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO